

- REQUERIMIENTO N° _____, DE 2016**
(Da Sra. Carmen Zanotto)



JUSTIFICATIVA

O autismo é um transtorno global do desenvolvimento que se caracteriza por comprometimento na socialização, nas habilidades de comunicação e no comportamento social. Infelizmente, ainda não há dados oficiais acerca do número de pessoas com autismo no Brasil, mas estima-se ao menos que haja dois milhões de brasileiros nessa condição, conforme estatística adotada pela Organização Mundial de Saúde.

Apesar dos avanços legais, as pessoas com autismo severo ainda convivem com o abandono de políticas públicas e da garantia de seus direitos fundamentais, situação extremamente agravada na fase adulta, em que se vivencia uma ruptura das políticas públicas num processo paulatino de vulnerabilidade e invisibilidade social.

É importante ter claro que todas as deficiências, inclusive o autismo severo, manifestam, em última análise, a própria diversidade da condição humana, a qual, em nosso ordenamento jurídico, recebe as mais elevadas garantias constitucionais.

Evidente que a efetivação dos direitos, ainda mais diante de tantas particularidades, desafia o Estado e a máquina pública a realizarem processos e políticas capazes de conferir sua realização. Contudo, é inconcebível que tais adversidades justifiquem a ausência da ação estatal, quando ao contrário se impera a necessidade de maior eficiência, eficácia e transparência das políticas públicas, seja diretamente pelo Estado ou com a colaboração das entidades do terceiro setor.

Sala de Reuniões, de maio de 2016.

Deputada Carmen Zanotto
PPS/SC